DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Compras 3
Extratos 3
Comunicado 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.779, de 16 de maio de 2025.

Promove horizontalmente por antiguidade o Servidor Público Municipal Cleber Marcato.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002067-46.2025.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, CLEBER MARCATO, Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2025, da referência "14" para a referência "15", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento da Sentença Judicial do Processo acima considerado, fica promovido horizontalmente, por merecimento, o servidor abaixo relacionado:

I – CLEBER MARCATO; Data de Admissão: 1º/09/1995; Evolução Horizontal: Referência "15".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 16 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m 15/05/2025.

.....

Decreto nº 10.789, de 20 de maio de 2025.

Nomeia em substituição representantes do Poder Judiciário junto ao Conselho Municipal de Educação – Biênio 2024/2026

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Decreto nº 10.405, de 6 de agosto de 2024, que constitui o Conselho Municipal de Educação - Biênio 2024/2026.

Considerando Ofício nº 523/2025 – SME, de 23 de abril de 2025, protocolado sob o nº 7806/2025, de 24/04/2025, da Secretaria de Educação, solicitando a substituição de representantes do Poder Judiciário junto ao Conselho Municipal de Educação - Biênio 2024/2026.

DECRETO:

Art. 1º A Alínea "a" do Art. 1º do Decreto nº 10.405, de 6 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Representantes do Poder Judiciário:

Titular: Gabriela Batista Tonholo, RG 44.526.698-3;

Suplente: Artur Henrique Murari Cardozo, RG 30.064.350-0;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.790, de 20 de maio de 2025.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 66/2025, de 12/05/2025, protocolado sob o nº 8669/2025, de 12/05/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitando a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025.

Considerando o Conselho Municipal de Assistência Social, situado no Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 3.631, de 1º de julho de 2009;

Considerando a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 31, de 26 de dezembro de 2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em 07 de maio de 2025, para definição da Conferência Municipal da Assistência Social.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Jales, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 (quinta-feira), no Auditório Azizi, da Primeira Igreja Batista em Jales, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", conforme estabelecido para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 3º São objetivos da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social:

I - Avaliar a situação atual da Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II - Debater e deliberar sobre os eixos temáticos definidos pela Comissão Organizadora Nacional;

III - Eleger os(as) delegados(as) que representarão o município de Jales na etapa estadual da conferência.

Art. 4º A organização e a realização da conferência serão de responsabilidade conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, respeitadas as normas e orientações definidas pelas comissões organizadoras estadual e nacional.

Art. 5º A Comissão Organizadora será composta por:

I - 04 (quatro) membros representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II - 01 (um) membro representante da APAE;

III - 01 (um) membro representante do SACRA;

IV - 01 (um) membro representante da AACAJ;

V - 01 (um) membro representante do Lar dos Velhinhos;

VI - 01 (um) membro representante do CORECA.

§ 1º Caberá ao Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o acompanhamento das atividades da Comissão Organizadora.

§ 2º As deliberações da Comissão Organizadora serão formalizadas por meio de Resolução e publicadas no órgão oficial do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portarias

Portaria nº 478, de 19 de maio de 2025.

Nomeia o senhor João Roberto da Rocha, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JOÃO ROBERTO DA ROCHA,** CPF 047.207.678-77, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 19 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m – 19.05.2025

Compras

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP**. CONTRATADA:** ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. VALOR:** 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) **ASSINATURA: 19/05/2025. OBJETO: "**Contratação de empresa para a prestação de serviço de assinatura digital de Solução de Backup em nuvem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de administração e Inovação, conforme Termo de Referência**". MODALIDADE:** Dispensa Presencial nº 167/2025 - Processo 228/2025. **VIGÊNCIA:** Até 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato. Jales – 19 de maio de 2025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: M.C FLEX COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. ASSINATURA: 19/05/2025. OBJETO: Rescisão unilateral do Empenho nº 1688/2025,

conforme artigos 137 inciso I e 138 inciso I da Lei nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, bem como, notificações e Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 09/2025 - Processo Licitatório nº 157/2025. VIGÊNCIA DA RESCISÃO: A partir de 19/05/2025. Jales - SP, 19 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: M.C FLEX COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. ASSINATURA: 19/05/2025. OBJETO: Rescisão unilateral do Empenho nº 1863/2025, conforme artigos 137 inciso I e 138 inciso I da Lei nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, bem como, notificações e Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 151/2025 - Processo Licitatório nº 209/2025. VIGÊNCIA DA RESCISÃO: A partir de 19/05/2025. Jales - SP, 19 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Comunicado

CONVOCAÇÃO

Ref.: Dispensa Eletrônica n° 09/2025 - Processo n° 157/2025. Considerando a rescisão unilateral com a empresa M.C FLEX COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, esta Administração vem por meio deste, CONVOCAR as licitantes classificadas no lote único, para dar continuidade na sessão da Dispensa Eletrônica n° 09/2025, Processo n° 157/2025, que objetiva Contratação de empresa para aquisição e montagem de mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Contratações Públicas, conforme Termo de Referência – Anexo - I, por tempo determinado, no dia 22 de maio de 2025 às 10h00 na Plataforma BLL. Jales/SP, 20 de maio de 2025. SIMONE BORGES GONÇALVES. Pregoeira.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: WILLIANS RENAN ZAFFALON – ME. VALOR: R$ 5.339.610,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e dez reais). ASSINATURA: 16/05/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste da Ata de Registro de Preço nº 58/2024, para eventual para eventual locação de máquinas, caminhões e equipamentos, com fornecimento de motorista/operador, conforme Termo de Referência - Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 84, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 15/05/2025, pelo Procurador Municipal Dr. Marcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Processo nº 44/2024. VIGÊNCIA: Até 17 de maio de 2026, a partir de 18 de maio de 2025. Jales – SP, 16 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: CONCRETIPER - CONCRETEIRA JALES LTDA. VALOR: R$ 2.274.840,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). ASSINATURA: 16/05/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste da Ata de Registro de Preço nº 59/2024, para eventual para eventual locação de máquinas, caminhões e equipamentos, com fornecimento de motorista/operador, conforme Termo de Referência - Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 84, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 15/05/2025, pelo Procurador Municipal Dr. Marcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Processo nº 44/2024. VIGÊNCIA: Até 17 de maio de 2026, a partir de 18 de maio de 2025. Jales – SP, 16 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE ADITAMENTO - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO – ME. VALOR: R$ 315.960,00 (trezentos e quinze mil e novecentos e sessenta reais). ASSINATURA: 16/05/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste da Ata de Registro de Preço nº 60/2024, para eventual para eventual locação de máquinas, caminhões e equipamentos, com fornecimento de motorista/operador, conforme Termo de Referência - Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 84, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 15/05/2025, pelo Procurador Municipal Dr. Marcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Processo nº 44/2024. VIGÊNCIA: Até 17 de maio de 2026, a partir de 18 de maio de 2025. Jales – SP, 16 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SPCONTRATADA: FSG CONSTRUTORA LTDA ASSINATURA: 15/05/2025 OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e contrato com empresa especializada, para execução de

recapeamento asfáltico em CBUQ em vias e execução de sistema de galerias de águas pluviais no Jardim São Gabriel, no município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiros, memórias de cálculos , projetos e termo de convênio nº 913666/2021, por tempo determinado. Fica prorrogado o prazo de execução e o presente contrato, com base na Cláusula 9 do Contrato, , bem como, artigo 57, § 1º inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. Além do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Márcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e concordância da empresa no aditamento. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 139/2023 - Tomada de Preço nº 15/2023 VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: Até 17 de agosto de 2025, a partir de 20 de maio de 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 29 de setembro de 2025, a partir de 02 de julho de 2025. Jales - SP, 15 de maio de 2025.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) profissionais de apoio escolar, com o objetivo de atender aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras dificuldades de caráter permanente ou temporário, na rede pública de educação básica do Município, pelo período de 01 (ano) conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - FOX SERVIÇOS & TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.298.757/0001-13, o lote 01. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 16 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: FOX SERVIÇOS & TERCEIRIZAÇÃO LTDA VALOR: R$ 1.716.000,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil reais)ASSINATURA: 16/05/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) profissionais de apoio escolar, com o objetivo de atender aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras dificuldades de caráter permanente ou temporário, na rede pública de educação básica do Município, pelo período de 01 (ano) conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2025 Processo nº 15/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP,16 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2025 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de coberturas especiais para realização de curativos que será utilizada pela Equipe de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 05 de junho de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 19 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2025 que objetiva o Registro de preço para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda do Centro Dia do Idoso, Casa de Apoio ao Migrante e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo entregue de forma parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Anexo I - Termo de Referência, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 03 de junho de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 19 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à

licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 33/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoração radiológica individual externa, por meio de dosímetros a ser fornecido em regime de comodato, para todas as Unidades de Saúde do Município, pelo período de 1 (um) ano, conforme, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 04 de junho de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 19 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.

.....

CONVOCAÇÃO Referente Processo nº 63/2025 – Pregão Eletrônico nº 06/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional Médico Clínico Geral e Fonoaudiólogo, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. A Prefeitura do Município de Jales CONVOCA as empresas remanescentes do item 02 do processo supramencionado para dar continuidade na sessão de Licitação do Pregão nº 06/2025, que estava marcado para o dia 14 de maio de 2025 as 09h00 hrs na plataforma da BLL, mas devido problema na rede não foi possível retomar a sessão. Entretanto convocamos novamente as empresas remanescentes, para comparecerem na plataforma dia 22 de maio de 2025 as 09h00 hrs na plataforma da BLL. Jales, 19 de maio de 2025. Simone Borges Gonçalves Pregoeira

.....